



COMUNICADO CIRCULAR Nº 013/10-CR

Manaus, 09 de junho de 2010.

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PARA: TODOS OS ESTABELECIMENTOS SOLICITANTES

ASSUNTO: Solicitações dos Exames “BERA” e “TESTE ORELHINHA” Adulto e Crianças

Diante da grande incidência de equívocos na marcação de exames, especialmente no que se refere à compatibilidade de idade do usuário, resultando em solicitações autorizadas diferentes da faixa etária, enumeramos abaixo a correta marcação dos procedimentos e solicitamos sua atenção para divulgá-las aos operadores do SISREG, no sentido de evitarmos transtornos aos usuários, o aumento de casos de cancelamentos e reflexos negativos na efetividade do SISTEMA:

1. Para marcar o exame “**BERA**” o operador deverá localizar o GRUPO DIAGNOSE EM OTORRINOLARINDOLOGIA e selecionar as opções, conforme o caso, a saber:
 - **PESQUISA DE POTENCIAIS AUDITIVOS DE TRONCO CEREBRAL (BERA)** – indicado para crianças até 5 anos;
 - **POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA** – indicado para usuários acima de 5 anos.
2. Para marcar o exame “**TESTE DA ORELHINHA**” o operador deverá localizar o GRUPO DIAGNOSE EM OTORRINOLARINDOLOGIA e selecionar as opções, conforme o caso, a saber:
 - **EXAME DE OTOEMISSIONES ACÚSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES (TESTE ORELHINHA)** – indicado para crianças de 0 a 12 anos;
 - **EMISSIONES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANS. E PROD. DISTORC. EOA** – exame correspondente ao Teste Orelhinha indicado para usuários acima de 12 anos.

Agradecemos a atenção e pedimos que continuem a utilizar as ferramentas disponibilizadas, para qualquer tipo de dúvida ou contribuição, a fim de que juntos possamos aprimorar o funcionamento do SISREG:

- Suporte on line, onde acessando o site www.saude.am.gov.br/regulacao é possível conversar virtualmente para expor a situação ou o problema e obter respostas em tempo real, otimizando o tempo e evitando repetidas tentativas de contato telefônico e/ou demora no retorno de e-mail;
- Comunicação através do e-mail sisreg.suporte@saude.am.gov.br;

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E GERÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO**